



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.143, de 20 de março de 2025

(Projeto de lei nº 359/2024, do Deputado Paulo Fiorilo - PT)

*Declara de utilidade pública a Associação Ostomizados de Leme, com sede naquele Município.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo**

**a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação Ostomizados de Leme, com sede naquele Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100390032003100360039003A00540052004100. Documento assinado

digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.169/2020.